



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
PODER EXECUTIVO

**PORTARIA Nº 234/2017 – PMP/GP**

|                                 |                |            |    |
|---------------------------------|----------------|------------|----|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA |                |            |    |
| Registro nº                     | 234 / 2017     |            |    |
| Livro                           | 01             | Folhas:    | 31 |
| Prainha (PA),                   | 10 / 03 / 2017 |            |    |
|                                 |                | Assinatura |    |

**“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PRAINHA”**

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

**CONSIDERANDO** o art. 119 da lei nº 024/1990 - **Estatuto dos Funcionários Públicos e Cíveis do Município de Prainha - Regime Jurídico Único - RJU.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER 05(CINCO) DIÁRIAS** para indenização das despesas de alimentação e pousada, a Senhora **DARLEM ARAUJO DA SILVA, CONSELHEIRA TUTELAR**, no valor Total de R\$ 250,00 (Duzentos e Cinqüenta Reais), que se deslocará até a Vila de Santa Maria do Uruará, para fazer atendimento itinerante aos Comunitários, nos dias 27 a 31 de Março de 2017.

**Art. 2º. DETERMINAR** ao Departamento de Recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA)**, em 10 de Março de 2017.

  
**DAVI XAVIER DE MORAES**  
Prefeito Municipal

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

**DECLARO** que o presente **ATO** foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

**Prainha (PA), 10 de Março de 2017.**

  
**Joaci da Costa Pereira**  
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.